



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.766 DE 16 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, autorizado pela lei nº. 2.911 de 14 de junho de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025- Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1.003 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município	
4.4.90.51.00.00.1504 – OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.51.00.00.3505 – OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.006- Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	
4.6.91.71.00.00.1000 – PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074 – Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.00.1504 – MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00.00.1504 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	20.000,00
JURÍDICA	
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.004 – Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00.3505 – OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal